



Guarapari, 18 de agosto de 2022.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1954/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 54/2022

Autoria: Wendel Lima

Kamilla Rocha - PTB, Sabrina Astori - DC, Dudu Corretor - CIDADANIA, Marcelo Rosa - PL

Ementa: ACRESCE O CAPÍTULO IX AO TÍTULO III DA RESOLUÇÃO Nº 339/2021, INSTITUINDO A COMENDA “BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Incluir em Pauta

Wendel Lima
Vereador

